

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS: ARTIGOS CIENTÍFICOS

A Associação Mineira de Professores de Direito Civil (AMPDIC), nos termos do presente edital, torna pública a abertura de inscrições para **submissão de trabalhos na modalidade de artigos científicos**, a serem apresentados em sessão de exposição oral durante o VI Congresso Mineiro de Direito Civil, que ocorrerá, virtualmente, nos dias 28 a 30 de setembro de 2021, com o tema DIREITO CIVIL E NOVAS TECNOLOGIAS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Os trabalhos na modalidade de artigos científicos submetidos à avaliação que forem aprovados pela Comissão Científica e selecionados pela Comissão Organizadora serão incluídos na programação do VI Congresso Mineiro de Direito Civil, que ocorrerá, virtualmente, nos dias 28 a 30 de setembro de 2021, em sessão de exposição oral.

Art. 2º. A Associação Mineira de Professores de Direito Civil (AMPDIC) objetiva, com a realização do evento, promover o debate acerca do Direito Civil a propósito das novas tecnologias, bem como propiciar a aproximação dos profissionais dedicados ao estudo do Direito Civil em âmbito regional e nacional, visando à troca de experiências teóricas e práticas.

Art. 3º. Serão aceitas submissões de trabalhos de bacharéis em Direito, assim como de estudantes de cursos de graduação e de pós-graduação em Direito, regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior.

Art. 4º. Serão aceitos apenas trabalhos inéditos escritos em português, espanhol ou inglês, na modalidade de artigo científico para apresentação oral. Os trabalhos poderão ser escritos individualmente ou em coautoria de até três autores.

Parágrafo único. Cada pessoa poderá submeter, como autora e/ou coautora, no máximo, dois trabalhos na modalidade artigo completo.

Art. 5º. Sob pena de desclassificação, os trabalhos deverão ser compatíveis ao tema do evento (DIREITO CIVIL E NOVAS TECNOLOGIAS), consistindo em sugestões de inserção temática, sem exclusão de outras possibilidades:

- I. Contratos e propriedade na sociedade digital (relações de consumo na internet, economia de plataforma, *smart contracts*, patentes, *creative commons* etc.);
- II. Biotecnologias e inteligência artificial (reprodução assistida, engenharia genética, novos sujeitos de direito, vivências sexuais e de gênero etc.);
- III. Privacidade e Informação (capitalismo de vigilância, direito a esquecimento, redes sociais, identidade *online* e *offline* etc.).

Art. 6º. A inclusão do trabalho na programação do VI Congresso Mineiro de Direito Civil fica condicionada a:

- I. aprovação do trabalho pela Comissão Científica;
- II. seleção do trabalho pela Comissão Organizadora, conforme ordem de classificação e de acordo com o número de artigos compatível com a programação do evento;
- III. pagamento da taxa de inscrição pelo(s) autor(es) responsável(is) pela apresentação do trabalho.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese haverá reembolso de pagamentos efetuados.

Art. 7º. O envio de qualquer trabalho implica automaticamente a expressa e integral cessão gratuita não exclusiva dos direitos autorais aos organizadores do VI Congresso Mineiro de Direito Civil, que poderão publicá-lo, utilizá-lo e divulgá-lo sem restrição de edições ou mídias, admitindo-se, inclusive, a exploração econômica da obra por editoras cessionárias à escolha da Comissão Organizadora, sem que nada seja devido aos autores e colaboradores.

Art. 8º. As informações e as ideias expressas nos trabalhos serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião da Comissão Organizadora do VI Congresso Mineiro de Direito Civil.

Art. 9º. Eventuais alterações neste edital serão comunicadas no site oficial do evento. É responsabilidade do participante o acompanhamento dessas notificações.

Art. 10. Caberá à Comissão Organizadora decidir sobre os casos não previstos neste regulamento.

SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Art. 11. Os trabalhos deverão ser submetidos até às **23 horas e 59 minutos** do dia ~~30 de junho de 2021~~ **30 de julho de 2021**. Para tanto, um dos autores deverá enviar:

I. mensagem eletrônica para <vicmdc.ampdic@gmail.com>, com título “SUBMISSÃO DE ARTIGO”, anexando o artigo completo, em formato DOC ou DOCX. O arquivo digital deverá ser assim identificado: TITULODOARTIGO_ARTIGO. Qualquer forma de identificação do(s) autor(es) nesse documento importará em desclassificação.

II. ficha de submissão, devidamente preenchida *online*, disponível em:
<https://forms.gle/HWVsKbvjvYZFASSUA>.

§1º. Havendo coautoria, o envio deverá ser procedido uma única vez por um dos autores.

§2º. Cada trabalho deverá ser acompanhado do preenchimento de uma ficha de submissão. Em caso de submissão de dois artigos completos, deverão ser preenchidas duas fichas respectivamente.

§3º. O não atendimento simultâneo das previsões constantes neste artigo implicará desclassificação do trabalho.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Art. 12. Os trabalhos devem ser enviados no formato de artigo científico e devem, obrigatoriamente, seguir as normas de referência e de citação da ABNT, além das seguintes especificações técnicas:

§1º. A estruturação do trabalho deve conter título, resumo (no máximo, 250 palavras), palavras-chave (no máximo, 3 palavras), introdução (incluindo tema/problema, objetivos e justificativa), desenvolvimento (podendo incluir tópicos com diferentes designações), conclusão e referências. Os títulos das seções do trabalho devem estar grafados em caixa alta e as seções introdução e referências não deverão ser numeradas.

§2º. Os trabalhos devem ser produzidos em Word, fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5, sem espaço entre parágrafos e recuo de parágrafo de 1,5 cm. Devem conter, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 30 (trinta) laudas, no formato A4, incluídos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. Não se computa no limite de laudas a

base de dados subjacente à pesquisa. As margens da página (superior, inferior, direita e esquerda) devem ser de 2 cm.

§3º. As notas de rodapé devem ser produzidas em Word, fonte Arial, corpo 10, espaço 1,0. Devem ser numeradas sequencialmente com números arábicos. Não deverão ser utilizadas notas de fim.

§4º. As referências bibliográficas deverão constar das notas de rodapé, não se empregando o modelo autor-data. A bibliografia completa deverá ser indicada ao final do trabalho.

Art. 13. A revisão gramatical, ortográfica e de formatação deverá ser providenciada pelos autores do trabalho previamente à submissão.

Art. 14. No corpo do artigo não poderão constar, sob pena de desclassificação, informações pessoais como o nome do autor, sua qualificação, vinculação institucional ou quaisquer localizadores pessoais mínimos.

Art. 15. A inobservância de qualquer das disposições acima impedirá o exame dos trabalhos, desclassificando o(s) autor(es).

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 16. Os trabalhos serão avaliados por Comissão Científica composta por professores de Direito Civil, convidados a critério da Comissão Organizadora.

Art. 17. Os trabalhos serão julgados pelo sistema de revisão cega, observado os seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIO DE ANÁLISE	VALOR
1	Atendimento aos itens do edital.	Eliminatório.
2	Adequação à temática do congresso.	Eliminatório.
3	Atualidade e originalidade do tema escolhido.	até 10 pontos.
4	Profundidade na abordagem do tema escolhido.	até 10 pontos.
5	Metodologia apropriada para o desenvolvimento do tema escolhido.	até 10 pontos.

6	Estruturação do texto e qualidade da redação.	até 10 pontos.
7	Encadeamento de ideias com o objetivo, o referencial teórico e os principais resultados e conclusões do trabalho.	até 10 pontos.

Art. 18. Os integrantes da Comissão Científica atribuirão entre 0 (zero) e 50 (cinquenta) pontos para cada trabalho, respeitando os limites estabelecidos no artigo anterior. A nota final de cada trabalho será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador.

Parágrafo único. Será considerado aprovado o trabalho que obtiver, ao menos, 35 (trinta e cinco) pontos.

Art. 19. De acordo com a ordem de classificação dos trabalhos, a Comissão Organizadora selecionará os artigos científicos para apresentação oral em número compatível com a programação do evento.

Art. 20. As decisões da Comissão Científica serão soberanas e irrecuráveis.

CRONOGRAMA

Art. 21. O processo de seleção, avaliação e divulgação do resultado dos trabalhos observará o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Lançamento de edital e abertura das inscrições.	09/03/2021
Data limite para envio de trabalhos.	30/06/2021 30/07/2021
Data limite para divulgação do resultado dos artigos selecionados.	30/08/2021

Art. 22. Os autores serão notificados sobre o resultado da avaliação por meio de correio eletrônico (e-mail). A lista dos trabalhos selecionados também será divulgada no site oficial do evento.

APRESENTAÇÃO

Art. 23. Os trabalhos selecionados serão apresentados por seus autores durante o VI Congresso Mineiro de Direito Civil, em sessão de exposição oral, com data, horário e plataforma digital, com link respectivo, a serem definidos. Os autores serão devidamente notificados por meio de correio eletrônico (e-mail).

Parágrafo único. Apenas os inscritos no evento, mediante pagamento da taxa de inscrição, poderão efetuar a apresentação oral do(s) trabalho(s) selecionado(s).

Art. 24. A sessão de exposição oral de trabalhos será presidida por um coordenador especialmente convidado.

§1º. Cada trabalho deverá ser apresentado oralmente em até 15 (quinze) minutos. Em caso de apresentação conjunta, o tempo será dividido pelos coautores da forma que considerarem mais conveniente.

§2º. Para a apresentação, poderão ser utilizados recursos multimídia, conforme viabilidade da plataforma utilizada no evento, sendo a exibição de responsabilidade do(s) apresentador(es). A relação dos recursos multimídia possíveis será publicada no *site* do evento.

CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Art. 25. A certificação de apresentação do trabalho no VI Congresso Mineiro de Direito Civil ficará condicionada a:

- I. aprovação e seleção do trabalho pelas Comissões Científica e Organizadora, respectivamente;
- II. pagamento da taxa de inscrição pelo(s) autor(es) responsável(is) pela apresentação do trabalho. Se pretenderem realizar a apresentação conjunta do trabalho, todos os coautores deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- III. Apresentação do trabalho, na data, no horário e no ambiente virtual previamente designados. Os coautores poderão efetuar a apresentação conjunta do trabalho. O coautor que, eventualmente, não participar da apresentação do trabalho não será certificado pela apresentação.
- IV. Participação do(s) autor(es) responsável(eis) pela apresentação oral do trabalho, em todas as atividades da sessão de exposição de trabalhos.

Art. 26. A entrega dos certificados de apresentação dos trabalhos selecionados será feita até 30 (trinta) dias após a realização do evento, somente no formato online. Os autores serão notificados por meio de correio eletrônico (e-mail).

**VI CONGRESSO
MINEIRO DE
DIREITO CIVIL**
DIREITO CIVIL E NOVAS TECNOLOGIAS

28, 29 E 30 DE
SETEMBRO DE 2021
EVENTO ONLINE



Art. 27. Os artigos selecionados e apresentados no evento poderão ser publicados em obra coletiva, a critério da Comissão Organizadora.

Governador Valadares, 29 de junho de 2021.

Prof.^a Dr.^a Nara Pereira Carvalho

Presidente da Comissão Organizadora do VI Congresso Mineiro de Direito Civil